



PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 140, de 10 de dezembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 2376/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a **Sra. Valdirene Pereira Lopes**, servidora deste município, matrícula funcional Nº 1348, para empreender viagem para participar da **orientação para elaboração do plano municipal de assistência social PMAS, e da 172ª reunião ordinária da CIB-TO que acontecerá no dia 17 de dezembro de 2025.**

Art. 2º - Fica autorizado conceder **1 diária sem pernoite** no valor unitário de **R\$ 100,00**, e **1 diária com pernoite** com valor unitário de **R\$ 200,00**, total de **R\$ 300,00** para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-99b2c6-11122025165029**